



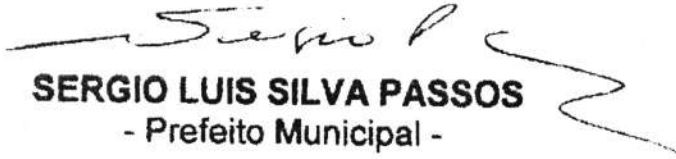
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.197.628/0001-33

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ nº19.325.545/0001-04, com escritório profissional localizado a Av. Miguel Calmon, nº. 63, Ed. Cidade do Crato, salas 506/507, Comércio, Salvador, Bahia. e Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria, na área Jurídica, administrativa, licitação.

Declaramos, ainda que o compromisso assumido vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

SAÚDE/BA, 20 de agosto de 2017.


SERGIO LUIS SILVA PASSOS
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. 2 de Julho 737 - Centro - Baixa Grande
BA - CEP 44320-000 Fone 74 3256-1145/52

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgão Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrito no CNPJ sob nº 18.305.545/0001-49, com escritório profissional localizado no edifício Proliferação - Avenida João Derval Carneiro, nº 3665, São João, Feira de Santana, Bahia exerce para esse município os serviços técnicos profissionais especializados em assessoria jurídica em Direito Administrativo e Constituinte, assessoramento e acompanhamento jurídico na preparação de demandas e defesas deste Ente Público ante a Justiça Estadual, Federal e Internacional.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e corretas, sob as penas da lei, e que não há qualquer impedimento para a prestação dos serviços mencionados.

Santa Cruz, 15 de Maio de 2011.

[Assinatura]
CIVILIANO DA SILVA
Diretor de Assessoria Jurídica



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03




DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ nº 19.325.545/0001-04, com escritórios profissional localizado no Edifício Multiplace - Av. João Durval Carneiro, 3.665, São João, Feira de Santana, Bahia e Avenida Antônio Carlos Magalhaes, nº 387, Centro, Capim Grosso-Bahia, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria na área Jurídica, administrativa, licitação, tributária, trabalhista junto a Secretaria de Administração.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Quixabeira-Bahia, aos 10 de outubro de 2024.


REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal



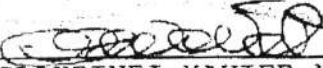
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME, estabelecida na Rua Josino Tiago, 120 - Bairro Centro, Ponto Novo, Bahia, CNPJ n.º 19.325.545/0001-04. **Prestação de Serviços de Consultoria nas áreas de: Recuperação Fiscal e de Créditos**, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Capela do Alto Alegre (BA) 01 de setembro de 2017.



CLAUDINEI XAVIER NOVATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

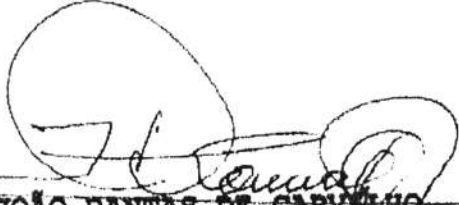
CNPJ: 16.444.150/000124
Av. José Ferreira da Silva, s/n, Centro.
CEP: 44.718-000 Ourorândia - BA.

CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ nº19.325.545/0001-04, com escritórios profissional localizado no Edifício Multiplace - Av. João Durval Carneiro, 3.665 São João, Feira de Santana, Bahia e Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria, na área Jurídica em direito administrativo, tributário e trabalhista em matérias de interesse desse município.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Ourorândia/BA, 02 de setembro de 2017.


JOÃO DANTAS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ nº19.325.545/0001-04, com escritórios profissional localizado no Edifício Multiplace - Av. João Durval Carneiro, 3.665 São João, Feira de Santana, Bahia e Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria, na área Jurídica em direito administrativo, tributário e trabalhista em matérias de interesse do município.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Quixabeira/BA, 01 de Setembro de 2017.


REGINALDO BAMPÃO SILVA
Prefeito Municipal




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N - CENTRO
CNPJ N° 16.443.632/0001-60 CEP 44698 000 Tel. (74) 3675 1159


DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ n°19.325.545/0001-04, com escritório profissional localizado no Edifício Multiplace - Av. João Durval Carneiro, 3665 São JOÃO, Feira de Santana, Bahia. e Rua Josino Tiago, n°. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria, na área Jurídica, administrativa, tributária, trabalhista, licitação e contratos junto a Secretaria de Administração.

Declaramos, ainda que o compromisso assumido vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

São José do Jacuípe/BA, 25 de agosto de 2017.


ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
Rua José Gomes de Araújo, S/-Centro-Andorinha-BA
CNPJ: 16.448.870/0001-68

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA -ME**, inscrito no CNPJ nº19.325.545/0001-04, com escritório profissional localizado a Av. Miguel Calmon, nº. 63, Ed. Cidade do Crato, salas 506/507, Comércio, Salvador, Bahia. e Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria, na área Jurídica, administrativa, licitação, contratos e na Secretaria de Educação.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Andorinha/BA, 20 de Outubro de 2014.


JOSÉ RODRIGUES GUIMARÃES FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ: 13.828.371/0001-08



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto os Órgãos Públicos, que o Advogado, **LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA**, inscrito na Ordem dos Advogados sob o nº. 29.274/BA, com escritório profissional localizado a Av. Miguel Calmon, nº. 63, Ed. Cidade do Crato, salas 506/507, Comércio, Salvador, Bahia e Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, exerce para esse Município o cargo de Procurador Geral do Município, executando serviços na área Jurídica, administrativa, licitação, pessoal e contratos.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

RAIMUNDO DA CRUZ BASTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANGABA

Av. Jones Carvalho, n°125, centro, Mirangaba, Bahia, CEP 44745-000 - Tele fax (74) 3690-2113- CNPJ n° 13.913.371/0001-06.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que o Advogado, Dr. **LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA**, inscrito na Ordem dos Advogados sob o n°. 29.274/BA, com escritório profissional localizado a Av. Miguel Calmon, n°. 63, Ed. Cidade do Crato, salas 506/507, Comércio, Salvador, Bahia. E Rua Josino Tiago, n°. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, vinculado a Secretária de Educação, na área Administrativa, Licitação e contratos, servidores e da própria estrutura administrativa da Educação Municipal.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Mirangaba (BA), 01 de julho de 2013.


DIRCEU MENDES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Mirangaba
Estado da Bahia



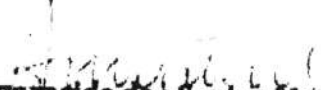
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE/BA
CNPJ: 13.913.365/0001-13
Praça Deputado Edgard Pereira, 109
Tel.: (74) 3634-2263/2203

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que o Advogado, **JOEL CAETANO DA S. NETO**, inscrito na Ordem dos Advogados sob o nº. 25.377/BA e CPF nº. 009.918.515-60, com escritório profissional localizado a Av. Miguel Calmon, nº. 63, Ed. Cidade do Crato, salas 506/507, Comércio, Salvador, Bahia. E Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria, na área jurídica, administrativa, licitação e contratos.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Caldeirão Grande, 30 de novembro de 2009.


Maria Aparecida dos Santos Martins Silva
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Bahia

Praça Pedro Luiz, 140 - Fone: (74) 3548-2197 - Fax: (74) 3548-2197

CNPJ N° 13.908.710/0001-46.

CEP 44.770-000 - Pindobaçu - Bahia

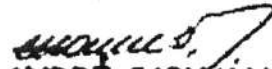


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que o Advogado, Dr. **LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA**, inscrito na Ordem dos Advogados sob o n°. 29.274/BA, com escritório profissional localizado a Av. Miguel Calmon, n°. 63, Ed. Cidade do Crato, salas 506/507, Comércio, Salvador, Bahia executou para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, especializado na área administrativa.

Declaramos ainda que na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta do profissional e que os serviços técnicos especializados mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Mirangaba (BA), 15 de junho de 2013.


MARLOS ANDRÉ CARVALHO DE BRITO
Prefeito Municipal de Pindobaçu



PREFEITURA DE PONTO NOVO

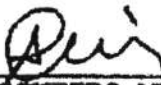
Praça Leônidas Freire, Nº 123 - Centro - Ponto Novo - Bahia
CEP: 44755-000 - Fone: (74) 3677-1585 - CNPJ: 16.444.143/0001-2

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, que o advogado, Dr. **LUIS RICARDO CAETANO DA SILVA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº. 29.274/BA, com escritório profissional localizado a Av. Miguel Calmon, nº. 63, Ed. Cidade do Crato, salas 506/507, Comércio, Salvador, Bahia, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, na área Administrativa, Licitação e contratos, Pessoal e Educação Municipal.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Ponto Novo, Bahia, 30 de junho de 2013.



ADELSON CARNEIRO MAIA
Prefeito Municipal




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de Direito, que a **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.325.545/0001-04, com endereço à Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, presta serviços de **Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Constitucional e Administrativo, com ênfase na relação do Ente com Servidores, bem como nos demais atos administrativos da gestão, observando-se os princípios e normas constitucionais regedores da administração pública, visando oferecer fundamentação jurídica e auxílio na tomada de decisões, incluindo o acompanhamento e defesa de processos na esfera judicial em 1ª e 2ª instância e, por fim, a recuperação de créditos decorrentes da subestimação do valor mínimo nacional, de acordo com o art. 6º da Lei nº. 9.242/1996.**

Atestamos que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros e arquivos, até a presente data, quaisquer fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica acerca das obrigações assumidas.

Várzea da Roça, Bahia, 01 de setembro de 2017.



LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal de Várzea da Roça



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM

Praça Des. Souza Dias, 18 - Caém - Bahia - Cep 44.730-000
Telefax (74) 3636 2012 - e-mail: pref.caem@bol.com.br
C.N.P.J. 13.813.348/0001-11

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto a Órgãos Público, que a empresa de Assessoria Jurídica especializada em Direito Público Municipal, **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ nº19.325.545/0001-04, com escritórios profissional localizado no Edifício Multiplace - Av. João Durval Carneiro, 3.665 São João, Feira de Santana, Bahia e Rua Josino Tiago, nº. 120, Centro, Ponto Novo, Bahia, CEP 44.740-000, executa para esse Município os serviços de Assessoria e Consultoria, na área Jurídica em direito administrativo, tributário e trabalhista em matérias de interesse do município.

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos vem sendo cumprido satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Caém/BA, 10 de agosto de 2017.


GILBERTO FERREIRA MATOS
Prefeito Municipal

00001

Feira, 02 de Janeiro de 2013



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira-BA

CRETO

Todos os Arquivos Disponibilizados pelo nosso portal

Fim a Certificação do ICP - BRASIL

DECRETO Nº. 012/2013

"Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Procurador Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Dr. Luiz Ricardo Caetano da Silva, brasileiro, maior capaz, Advogado, OAB/BA nº. 29.274, portador do CPF sob nº. 018.177.675-85 e Cédula de identidade nº. 0806281332 SSP/BA, para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013

Raimundo da Cruz Bastos
PREFEITO MUNICIPAL



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

CERTIFICADO

Certificamos que **LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA**, CPF 018.177.675-85, fi
JOEL CAETANO DA SILVA FILHO e MARIA NAZARETH DA SILVA, nascido(a) a 08/01/1985
de Salvador - BA, concluiu, em 04/07/2021, o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL**, com carga horária de 413 horas-aula, nos Termos da Resolução CNE/CES nº 01/2018.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Prof. Dr. Moacir Santos Tinôco
Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação

Luiz Ricardo Caetano da Silva
Concluinte

Isaac Newton Carneiro da Costa
Coordenador(es) do Curso





Universidade Católica do Salvador

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Direito, conferido em 14 de fevereiro de 2009, a

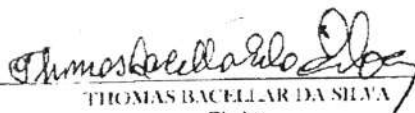
Luiz Ricardo Caetano da Silva


brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 08 de janeiro de 1985,
filho de Joel Caetano da Silva Filho e Maria Nazareth da Silva, RG 08062813-32 - BA,

mandou passar-lhe o presente diploma de
Bacharel em Direito,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 03 de agosto de 2009


THOMAS BACELLAR DA SILVA
Diretor


JOSÉ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
Reitor


Luiz Ricardo Caetano da Silva
Diplomado


Helina Machado Mendonça
Secretário





Universidade Católica do Salvador

Faculdade de Direito

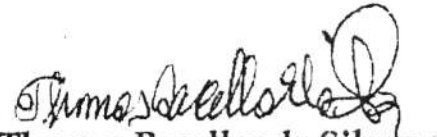
Curso reconhecido pelo Dec. Fed. nº 49.123 publicado no D.O.U. em 18/10/60

CERTIFICADO DE COLAÇÃO DE GRAU

HELENA AUGUSTA MACHADO MENDONÇA, Secretária da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador, **CERTIFICA**, que **LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA**, filho(a) de Joel Caetano da Silva Filho e de Maria Nazareth da Silva, nascido(a) em 08/01/1985 na cidade de Salvador-BA, colou grau no dia 14 de fevereiro de 2009 no curso de Bacharelado em Direito desta Faculdade, em cujo currículo se inclui a realização do estágio profissional com o estudo das disciplinas de **PRÁTICA FORENSE E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**, do **ESTATUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL** e do respectivo Código de **ÉTICA PROFISSIONAL**, instituída em conformidade com as leis nºs. 8.906 de 04.07.1994(art. 9º § 1º), 5.842 de 06.10.72 e 5.960 de 10.12.73(art.2º). Dada e passada na Secretaria desta Faculdade de Direito, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2009.


Helena Augusta Machado Mendonça
- Secretária -



Visto. 
Prof. Thomas Bacellar da Silva
- Diretor -



Universidade Católica do Salvador
Faculdade de Direito

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 49.123 Publicado no D.O.U.
em 18/10/60

C E R T I D ã O

Certifico para fins de direito, atendendo ao que foi requerido pelo(a) interessado(a), que **LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA** é provável concluinte do curso de Bacharelado em Direito desta Faculdade, do 2º semestre de 2008, devendo colar grau em 14/02/2009, se lograr aprovação em todas as disciplinas.

Secretaria da Faculdade, 02 de dezembro de 2008.

Helena Augusta Machado Mendonça
Helena Augusta Machado Mendonça





IEL

Federação das Indústrias do Estado da Bahia

INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL NA BAHIA
RUA EDÍSTIO PONDÉ, 342, ED. ALBANO FRANCO, TÉRREO - STIEP
Tel. 3343-1294 Fax: 3343-1328
SALVADOR - BA CEP: 41.760-310

TERMO ADITIVO

Em aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS e LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA, estudante do curso de DIREITO da UCSAL - FACULDADE DE DIREITO, qualificados respectivamente, no Termo de Compromisso de Estágio assinado em 01/08/2006.

CLÁUSULA PRIMEIRA -- Fica prorrogado o período do estágio de 04/02/2008 até 31/07/2008, conforme mencionado na Cláusula Décima do referido Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA -- Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Termo de Compromisso, ao qual esse Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Salvador, 24 de janeiro de 2008.

Alba Cristina Cabral Meneses
Cetar de Araliação, Acomod. 11

Alba Cristina Cabral Meneses
Unidade Concedente

Luiz Ricardo Caetano da Silva
Estagiário

Prof. Antônio Francisco Costa
Unidade de Ensino

Thomas Bacellar da Silva
Diretor

Elisângela S. Ferreira
Agente de Integração

Elisângela S. Ferreira
Programa de Estágio
IEL/IRA

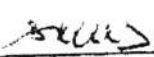


**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL**

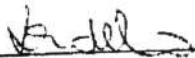
ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o estagiário LUIZ RICARDO CAETANO DA SILVA, RG 806281332 SSP-Ba, CPF 018.177.675-85 desenvolve na Procuradoria Geral do Município do Salvador peças processuais nas áreas de Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, Direito Civil e Processual Civil, bem como Pareceres Administrativos, participando inclusive de audiências, realizando diligências no Fórum Ruy Barbosa, Tribunal de Justiça e Justiça Federal, desde o mês de agosto do ano de 2006 até a presente data, com carga horária de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

Salvador, 19 de setembro de 2007.



Marizélia Cardoso Sales
Procuradora do Município



Noeme Lordelo G. Tavares
Procuradora do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA FISCAL

Salvador, 06 de julho de 2006.

O Procurador Municipal que esta subscreve aponta a conveniência, de que seja integrado ao quadro dos estagiários da PGMS/PROFI, o discente **Luiz Ricardo Caetano da Silva**, RG 0806281332, CPF 018.177.675-85, devidamente matriculado na Universidade Católica do Salvador – UCSal, atualmente cursando o 8º (oitavo) semestre do curso de Bacharelado em Direito, para exercer as funções inerentes a esta atividade.

Cordialmente,



Procurador(a) do Município

Reynaldo Moura
Procurador do Município

Ilmª Srª Alba
COORDENADORA DO SEAD/SAUS.



Faculdade Maurício de Nassau



Certificado

Certificamos que **Luis Ricardo Caetano da Silva** concluiu o Curso de Pós-graduação *lato sensu* em **Direito Eleitoral**, realizado pela **Faculdade Maurício de Nassau de Salvador**, mantida pela Associação Baiana de Ensino Superior, de acordo com as Portarias de nº 107, de 12 de fevereiro de 1998 (D.O.U. nº 32, 16/02/1998, Seção 1, P. 53) e a de nº 866, de 17 de novembro de 2008 (D.O.U. nº 224, 18/11/2008, seção 1, p. 13), no período de 23 de maio de 2009 a 31 de julho de 2010, com carga horária de 420 horas/aula.

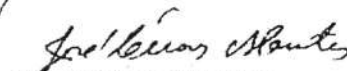
Salvador, 12 de setembro de 2011.



Emerson Lavôr
Diretor da Pós-Graduação
Faculdade Maurício de Nassau



Heliete Rosa Bento
Diretor da Unidade de Salvador
Faculdade Maurício de Nassau



José César Montes
Presidente
Fundação César Montes

Luis Ricardo Caetano da Silva
Concluinte



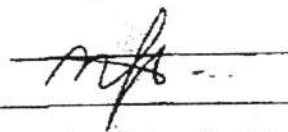
SEMINÁRIO ELEITORAL DO INTERIOR DA BAHIA

Certificado

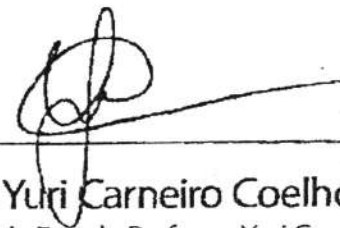
Certificamos que Louis Ricardo Joatane da Silva participou do II Seminário Eleitoral do Interior da Bahia e do Minicurso Técnicas em Oratória, realizado no dia 07 de Julho de 2012, no Teatro da CDL, com carga horária total de 10 horas.



Espc. Geraldo Aragão Guerra
Coordenador Científico



Espc. Venício de Moraes
Presidente da Comissão



Dr. Yuri Carneiro Coelho
Centro de Estudo Professor Yuri Carneiro
CNPJ: 13130675/0001-05

Realização Conjunta



Chancela

